



Folha n.º	02	de proc.
n.º	475	de 1952

# *Câmara Municipal de São Paulo*

## *Gabinete do Vereador Domingos Dissei*

### **Justificativa:**

Como é do conhecimento de todos, as empresas de turismo se utilizam de espaços públicos impróprios para estacionamento de seus ônibus, servindo assim de ponto de encontro para embarque e desembarque de seus turistas.

Não possuem qualquer infra-estrutura, nem sinalização nas ruas para orientar os moradores de outros bairros da cidade para se dirigir a pontos pré-determinados pelas companhia de turismo.

Um exemplo, são as saídas dos ônibus que se dirigem à Foz de Iguaçu, e que partem do Centro Cultural de São Paulo, atrapalhando o trânsito do local e interferindo no funcionamento do Centro Cultural, com a utilização dos banheiros, pátios, bancos, estacionamento de carro e ônibus em fila dupla, etc..

Portanto, seria mais lógico a construção pelo executivo de um local próprio para esse fim, com a infra-estrutura necessária como: pontos de taxi, telefones, sistemas de som e sinalização, banheiros, relógios, cabines para informações, etc..

Podendo também, ser executados Pólos Turísticos, para ônibus de execução em diversas regiões da cidade, facilitando assim, a saída dos ônibus para as diversas estradas estaduais e federais.